

3.8 A MIGRAÇÃO COMO FORMA DE AMPARO LEGAL NOS CASOS DE PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA

*Paula Beatriz Maioli*¹
*Thais Nunes Carvalho*²

A violação do direito a liberdade de culto religioso se mostra mais presente nos regimes de caráter autoritário, como discorre Bielefeldt (2016), relator da ONU, que dispõe que questionar a harmonia dos governos é um tabu, já que eles temem que o monopólio do partido em si seja desafiado. No entanto, a intolerância religiosa, é um problema existente em vários países. A finalidade da presente pesquisa é aprofundar conhecimentos relacionados às migrações forçadas por motivos de intolerância religiosa, pois trata-se de um tema atual e que gera muitos conflitos ainda. Nesse sentido, buscar-se-á questionar a efetividade dos direitos dos refugiados e sua aplicabilidade no território nacional. Além de dados e informações que, numérica e concretamente, mostrem a quantidade de pessoas que sobrevivem diante desta situação e circunstâncias, serão encontrados na referida pesquisa. O objetivo é compreender o crescimento da intolerância religiosa frente aos refugiados, analisar a situação dos refugiados no Brasil e o amparo que recebem ou deixam de receber, desenvolver caminhos que combatam a intolerância religiosa no Brasil, por meio de medidas legais. O estudo possui um caráter qualitativo, conjuntamente ao uso do método bibliográfico-teórico e o caráter dedutivo, usando-se fontes de pesquisa tanto primária quanto secundária. Em um primeiro momento foi possível observar que a migração normalmente envolve mais de um fator, como é o caso de sírios cristãos que enfrentam a guerra e a intolerância religiosa de grupos radicais ao mesmo tempo. Dessa maneira, por se encontrarem em situação de vulnerabilidade social, devem ter seus direitos resguardados em qualquer país.

Palavras-chave: migração; refugiados; religiosidade.

¹ Graduanda Direito, Universidade do Estado de Minas Gerais /UEMG -Unidade Frutal.
E-mail: paaulaabm@hotmail.com

² Graduanda da Universidade do Estado de Minas Gerais /UEMG -Unidade Frutal. E-mail: thaisngcarvalho@gmail.com